
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 06/2024 CMAS: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO E ATESTADO DE FUNCIONAMENTO DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMPARO À INFÂNCIA - ABAI.

RESOLUÇÃO N.º 06/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a renovação do Certificado de Inscrição e Atestado de Funcionamento da Associação Brasileira de Amparo à Infância - ABAI.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 03 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, nos termos da Ata n.º 02/2024, sobre a renovação do Certificado de Inscrição e Atestado de Funcionamento da Associação Brasileira de Amparo à Infância - ABAI, com validade até 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 03 de Abril de 2024.

AUDREY GHIZI
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:2A01F3A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2024. Edição 2998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>